

Veto nº 17, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.041, de 2021, que "Dispõe sobre a transformação de cargos de Defensor Público Federal, para adequação à criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e ao disposto no § 3º do art. 14 e no art. 19 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994".

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida**Último local:** 12/07/2022 - Coordenação de Arquivo**Destino:** -**Último estado:** 05/07/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00017 de 2022

TRAMITAÇÃO

08/07/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 268, de 08/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 103/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 05 de julho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.041, de 2022.

À COARQ.

05/07/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)
Discussão encerrada.

Mantido na Câmara dos Deputados o dispositivo único, 17.21.001, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetido ao Senado Federal.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

*Publicado no DCN Páginas 67-71 - DCN nº 26**Publicado no DCN Páginas 129-131 - DCN nº 26**Retificado no DCN Páginas 1829-1839 - DCN nº 6***05/07/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Ao Plenário

TRAMITAÇÃO

05/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 05/07/2022, às 14 horas.

01/05/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

04/04/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de abril de 2022.

Publicado no DCN Páginas 1066-1071 - DCN nº 12

01/04/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 17/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 01/04/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 01/05/2022

01/04/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 139, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 30 de abril de 2022.

01/04/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 01/04/2022 (pag. 25) a Mensagem nº 139 de 2022, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.041 de 2021. (1 dispositivo vetado)

Publicado no DOU Páginas 25

DOCUMENTOS

VET 17/2022

Data: 01/04/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 139, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 30 de abril de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.041, de 2021, que "Dispõe sobre a transformação de cargos de Defensor Público Federal, para adequação à criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e ao disposto no § 3º do art. 14 e no art. 19 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994".

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 04/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de abril de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 17 de 2022

Estudo

Data: 12/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 17 de 2022

Listagem ou relatório

Data: 05/07/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)

Discussão encerrada.

Mantido na Câmara dos Deputados o dispositivo único, 17.21.001, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados - Bloco de matérias "pela manutenção"

MPCN 103/2022

Data: 08/07/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 268, de 08/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 103/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 05 de julho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 4.041, de 2022.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2022, apostado ao Projeto de Lei nº 4041, de 2021.

OFCN 268/2022

Data: 08/07/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 268, de 08/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 103/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 05 de julho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 4.041, de 2022.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 17, de 2022, apostado ao Projeto de Lei nº 4041, de 2021.

